



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023008501

O Município de ACARÁ, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.814.546/0001-68, com sede na Tv. São José nº 120, representado por CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.101.724/0001-09, com sede na R MAGALHAES BARATA, SANTA MARIA, Oeiras do Pará-PA, CEP 68470-000, representada por ANTONIO JOSE DA COSTA MORAIS FILHO, já qualificad os no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 90.917,97 (noventa mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 454.117,47(quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1414.123650034.2.088 Manutenção da Etapa Infantil Pré Escola -30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2023 Atividade 1414.123610034.2.097 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Acará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 29 de Dezembro de 2023

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
CNPJ(MF) 29.814.546/0001-68
CONTRATANTE

NPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 41.101.724/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAVESSA SÃO JOSÉ,120, PRAÇA DA MATRIZ